



PORTARIA Nº. 037/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, do quadro do magistério público municipal de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções do cargo em Comissão de Diretor de Escola, na Rede Municipal de Ensino”.

- **Considerando** que a referida servidora ora designada possui formação específica em nível superior em Pedagogia, o que lhe garante pela Lei Federal 9394/96, o direito de exercer as funções de Diretor de Escola, na Rede Municipal de Ensino;

- **Considerando** que o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, autoriza o afastamento de titular de cargo de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para exercer atividades inerentes ou correlatas de suporte pedagógico, nos estabelecimentos de educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

- **Considerando** que as Leis Complementares 042/07 e 045/07, normatizam as funções de docente de provimento efetivo, para exercer as funções de suporte pedagógico, bem como de especialista em educação, por período determinado, com objetivo de compor com a Gestão Escolar uma estrutura política pedagógica para conduzir as diretrizes curriculares educacionais na obtenção das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em relação à educação infantil, primeira etapa da educação básica, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte, **PORTARIA**:

- Fica designada para exercer as funções de **Diretor de Escola, da EMEI “Joanna Uhl Costa”** nos termos do inciso I, do artigo 34, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, a Senhora **Lucinéia da Silva Seron**, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Diretor de Escola, nos termos da alínea “d”, do artigo 27, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 é constituída de 40(quarenta) horas aulas.

- A designada perceberá seus vencimentos pelo enquadramento de seu cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo – **Nível IV – Ref. 3**, em sua jornada de trabalho, com a diferença de horas aulas do seu cargo para a jornada de trabalho que efetivamente realiza conforme esta Portaria, nos termos do parágrafo único, alínea “d” do artigo 8º, da Lei Complementar 045, de 04 de dezembro de 2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 068/2010.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria 131**, de 02 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº. 038/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, do quadro do magistério público municipal de Professor de Educação Básica I, para exercer as funções do cargo em Comissão de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino”.

- **Considerando** que a referida servidora ora designada possui formação específica em nível superior em Pedagogia, o que lhe garante pela Lei Federal 9394/96, o direito de exercer as funções de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino;

- **Considerando** que o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, autoriza o afastamento de titular de cargo de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para exercer atividades inerentes ou correlatas de suporte pedagógico, nos estabelecimentos de educação básica, da Rede Municipal de Ensino;



- **Considerando** que as Leis Complementares 042/07 e 045/07, normatizam as funções de docente de provimento efetivo, para exercer as funções de suporte pedagógico, bem como de especialista em educação, por período determinado, com objetivo de compor com a Gestão Escolar uma estrutura política pedagógica para conduzir as diretrizes curriculares educacionais na obtenção das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em relação à educação infantil, primeira etapa da educação básica, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte, **PORTARIA**:

- Fica designada para exercer as funções de **Auxiliar de Direção de Escola, da EMEI “Joanna Uhl Costa”** nos termos do inciso I, do artigo 34, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, a Senhora **Adalgisa Aparecida de Sena e Silva Laço**, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Auxiliar de Direção de Escola, nos termos da alínea “c”, do artigo 27, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007 é constituída de 40(quarenta) horas aulas

- A designada perceberá seus vencimentos pelo enquadramento de seu cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo – **Nível I – Ref. 1**, em sua jornada de trabalho, com a diferença de horas aulas do seu cargo para a jornada de trabalho que efetivamente realiza conforme esta Portaria, nos termos do parágrafo único, alínea “c” do artigo 8º, da Lei Complementar 045, de 04 de dezembro de 2007, com nova redação dada pela Lei Complementar 068/2010.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Fica INSTAURADO Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2020, para apuração do fato capitulado quanto ao descumprimento do dever funcional previsto no artigo 202, inciso III, da Lei 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), conduta em tese tipificada como infração disciplinar sujeita à pena de advertência, conforme estabelece o artigo 216, da referida Lei Municipal.

- O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante nomeada nos termos da Portaria nº 031/2020, de 29 de janeiro de 2020 (docs. Anexos);

- É fixado em 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação dos servidores indiciados, admitida sua prorrogação por igual período.

PORTARIA Nº 040/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES”.

- Fica a partir desta data, **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados e seus respectivos cargos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL

NOME
BIANCA PERES CONDE
LETICIA DA SILVA
ELEN CAROLINE BRITO LISBOA
MÁRCIA CRISTINA JOAQUIM
JAQUELINE DE SOUZA XAVIER GONÇALVES
FABIANA ROSA DALLAVIA BALTASAR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME
ROSANGELA CRISTA DAMETO RODRIGUES
ROSA MARIA MOSCA
ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO
ELISABETE RODRIGUES TINTI
HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE
JANAINA BRITO LISBOA FRANCISCO
ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL
DULCILENE SERON FRANCO
MANUELA ORSOLON LAZARINI GREGÓRIO
GLEICER CRISTINA CORREIA
SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA
JOSIANE CRISTINA DA SILVA
GISELE BRAGA BUOSI
APARECIDA PERPÉTUA PERES CONDE

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME
SHEILA CRISTINA BORELI SANTOS
PATRICIA DE SOUZA PERES

PORTARIA Nº 041/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Regina de Fátima Costa Fascio	Executor de Serviços Gerais	01/11/2017-31/10/2018	03/02/2020-03/03/2020	30
Cristian Fagner Izepan Ribeiro	Encarregado do Sistema Trat. Esgoto	05/05/2015-04/05/2016	03/02/2020-03/03/2020	30
Cristian Fagner Izepan Ribeiro	Encarregado do Sistema Trat. Esgoto	05/05/2016-04/05/2017	04/03/2020-02/04/2020	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Vladia de Souza Gandolfo	Dentista	03/03/2016-02/03/2017	17/02/2020-02/03/2020	15
Ernesto Cesar de Carvalho	Pedreiro	17/06/2014-16/06/2015	03/02/2020-03/03/2020	30
Ernesto Cesar de Carvalho	Pedreiro	17/06/2015-16/06/2016	04/03/2020-02/04/2020	30
Cassiana Patrícia Rodrigues Soares Rocha	Químico	01/07/2018-30/06/2019	18/02/2020-03/03/2020	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	Professor de Educação Básica I	01/01/2018-31/12/2018	03/02/2020-17/02/2020	15
Ana Perpétua de Oliveira Rosa	Executor de Serviços Gerais	03/03/2018-02/03/2019	03/02/2020-03/03/2020	30
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2013-04/05/2014	03/02/2020-03/03/2020	30
José Pedro de Toledo	Medico Generalista	01/01/2018-31/12/2018	03/02/2020-03/03/2020	30
Márcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Administrativo da Educação	14/02/2019-13/02/2020	17/02/2020-17/03/2020	30
Marli Aparecida Guelfi	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2017-13/03/2018	03/02/2020-17/02/2020	15
Rosimeiri de Andrade Braz Silva	Atendente	06/11/2018-05/11/2019	03/02/2020-03/03/2020	30
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2014-18/02/2015	03/02/2020-17/02/2020	15
Simone Peres Seron	Agente Administrativo	19/02/2015-18/02/2016	18/02/2020-03/03/2020	15
Simone Cristina Alves Agripino	Auxiliar de Enfermagem	02/07/2017-01/07/2018	03/02/2020-03/03/2020	30

PORTARIA Nº 042/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB I”.

- **Considerando** que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;
- **Considerando** que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- **Considerando** que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, inculcando-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;
- **Considerando** a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 001/2020, publicado em 21 de Janeiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais **Resolve** baixar a seguinte, **PORTARIA**:





- Ficam **ADMITIDAS**, as servidoras:

- **SILMARA PEIT**, na EMEI – “Joanna Uhl Costa”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 05/07/2020**;

- **LUEYNE PEREIRA DE PAULA**, na EMEI – “Jandira Ianez da Cruz”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

- **MARIA DO CARMO GABRIEL**, na CEMEI da Proinfância Prof^a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

- **CECÍLIA FERREIRA DA SILVA**, na EMEI – “Jandira Ianez da Cruz”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

PORTARIA Nº 043/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB II”.

- **Considerando** que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;

- **Considerando** que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- **Considerando** que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, inculcando-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;

- **Considerando** a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 001/2020, publicado em 21 de Janeiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais **Resolve** baixar a seguinte, **PORTARIA**:

- Ficam **ADMITIDOS**, os servidores:

- **ALINE FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES**, na EMEF “Prof.^a Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de Arte, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

- **FERNANDO ANTONIO THEODORO JÚNIOR**, na EMEI “Joanna Uhl Costa”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de Educação Física, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

- **JÉSSICA TEIXEIRA CAREON**, na EMEF “Prof.^a Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de História, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;



- **VALDAIR APARECIDO BRIZZOTTI**, na EMEF “Prof.^a Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de Geografia, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

- **THARLES HENRIQUE DA SILVA**, na EMEF “Prof.^a Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de Matemática, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

- **ISIS BERTONI GALBIATTI**, na EMEF “Monsenhor João Telho”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de Inglês, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **03/02/2020 à 16/12/2020**;

PORTARIA Nº. 044/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDAS A SERVIDOR”.

- Considerando a necessidade de regularização do período aquisitivo, após percepção do erro no prontuário da servidora, e para evitar transtornos nas futuras concessões de férias.

- Fica retificado através desta, o período aquisitivo de Férias em Gozo, concedido a servidora **SOLANGE ALVES BARRETO SILVA, Executora de Serviços Diversos**, através da Portaria 451/2019 de 30 de Dezembro de 2019, tendo constado o período aquisitivo de 02.07.2018 à 01.07.2019, sendo o correto de 01.04.2019 a 31.03.2020.

PORTARIA Nº 045/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 415/2019”.

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 415/2019, de 26 de Novembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. Cristiani Aparecida Bossolani Silvério, portadora do RG. 27.352.458-6-SSP/SP e do CPF/MF nº. 259.026.348-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, formada em Técnica em Contabilidade, registrada no Conselho de Classe sob o nº CRC1SP 223.171/O-8”, como Gestora do Contrato Administrativo nº 065/2019, referente ao Convênio 077/2019, Reforma do Velório Municipal, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:”.

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

- **Parágrafo único:** Ficam inalterados os demais artigos e alíneas da Portaria 415/2019, de 26 de Novembro de 2019.





PORTARIA Nº 046/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Rosimeiri krauniski Malerba	Secretário Municipal de Assistência Social	07/01/2019-06/01/2020	05/02/2020-14/02/2020	10

PORTARIA Nº. 047/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Fica INSTAURADO Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2020, para apuração do fato capitulado quanto ao descumprimento do dever funcional previsto no artigo 202, inciso IV, da Lei 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), conduta em tese tipificada como infração disciplinar sujeita à pena de advertência, conforme estabelece o artigo 216, da referida Lei Municipal.

- O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante nomeada nos termos da Portaria nº 031/2020, de 29 de janeiro de 2020 (docs. Anexos);

- É fixado em 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da citação dos servidores indiciados, admitida sua prorrogação por igual período.

PORTARIA Nº. 048/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que o servidor gozou de férias nos períodos citados, e tais períodos não foram quitados e nem pagos o 1/3 constitucional.

- Fica concedido pagamento do 1/3 constitucional de férias ao servidor **PEDRO FERNANDO COSTA ALVARES** portador do CPF 267.013.358-45 e do RG 26.431.148-6, titular do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Turismo**, dos seguintes períodos já gozados:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias.
04/11/2014 a 03/11/2015	28/12/2015-11/01/2016	15
04/11/2014 a 03/11/2015	06/12/2016-20/12/2016	15
04/11/2015 a 03/11/2016	20/12/2017-18/01/2018	30
04/11/2016 a 03/11/2017	11/12/2018-09/01/2019	30
04/11/2017 a 03/11/2018	19/12/2019-07/01/2020	20



PORTARIA Nº. 049/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que o servidor gozou de férias nos períodos citados, e tais períodos não foram quitados e nem pagos o 1/3 constitucional.

- Fica concedido pagamento do 1/3 constitucional de férias ao servidor **MOACIR RODRIGUES JÚNIOR** portador do RG. 29.103.881-5-SSP/SP e do CPF/MF nº. 258.010.258-20, titular do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Cultura**, dos seguintes períodos já gozados:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias.
03/06/2016 a 02/06/2017	20/12/2017-08/01/2018	20
03/06/2017 a 02/06/2018	11/12/2018-09/01/2019	30
03/06/2018 a 02/06/2019	19/12/2019-07/01/2020	20

PORTARIA Nº. 050/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de docente de cargo efetivo, de Professor de Educação Básica I, do quadro do magistério público municipal, para exercer as funções do cargo em Comissão de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino”.

- **Considerando** que a referida servidora ora designada possui formação específica em nível superior em Pedagogia, o que lhe concede a segurança, nos termos da Lei Federal 9394/96, o direito de exercer as funções de Auxiliar de Direção de Escola, na Rede Municipal de Ensino;

- **Considerando** que o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, autoriza o afastamento de titular de cargo de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para exercer atividades inerentes ou correlatas de suporte pedagógico, nos estabelecimentos de educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

- **Considerando** que a servidora ora afastada para exercer as funções do cargo em comissão de Auxiliar de Direção de Escola é Professor de Educação Básica I, detentora de dois cargos de provimento efetivo, sendo que o ingresso no primeiro cargo ocorreu em 10/01/1995 e o ingresso no segundo cargo ocorreu em 03/02/2020, ambos os cargos de provimento efetivo na EMEF “Prof. João Baptista Spínola de Mello”, na Rede Municipal de Ensino;

- **Considerando** que a que a Lei 1.960, de 08 de agosto de 2006, em seu § 6º, que dispõe sobre alterações na Lei 1.242/1990 – Estatuto do Servidor Público Municipal, mesmo durante o estágio probatório, permite o afastamento do servidor do seu cargo de provimento efetivo, para exercer cargo em comissão de direção, chefia ou assessoramento, sem prejuízo do estágio probatório;

- **Considerando** que o referido afastamento, nos termos dos incisos I, II, III e IV, do artigo 35, da Lei Complementar 042/2007, é concedido sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo ou função, devendo o especialista ou docente cumprir o regime de trabalho semanal do titular que vier substituir;

- **Considerando** que no dia 28/01/2020, foi publicado no Diário Oficial do Município, página 12, Ano III, Edição 378, o Ato Decisório nº 01/2020, de Acúmulo Legal, da senhora **Andréia Cristina Donati Mauro**, de Professor de Educação Básica I, na EMEF “Prof. João Baptista Spínola de Mello”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- **Considerando** que as Leis Complementares 042/07 e 045/07, normatizam as funções de docente de provimento efetivo, para exercer as funções de suporte pedagógico, bem como de especialista em educação, por período determinado, com objetivo de compor com a Gestão Escolar uma estrutura política pedagógica para conduzir as diretrizes curriculares educacionais na obtenção das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em relação à educação infantil, primeira etapa da educação básica, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte, **PORTARIA**:

- Fica designada para exercer as funções de **Auxiliar de Direção de Escola, na EMEF “Prof. João Baptista Spínola de Mello”** nos termos do inciso I, do artigo 34, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, a Senhora **Andréia Cristina Donati Mauro**, Professor de Educação Básica I –, de provimento efetivo de dois cargos, do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

- A Jornada de Trabalho do Auxiliar de Direção de Escola, nos termos da alínea “c”, do artigo 27, da Lei Complementar 042, de 06 de novembro de 2007, combinado com o artigo 35, da mesma Lei Complementar, é constituída de 40(quarenta) horas aulas.

- A designada perceberá seus vencimentos pela carga horária de suas jornadas de trabalho docente e o referido enquadramento de cada um de seus cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – primeiro cargo: - **Nível IV – Ref. 7**, e o segundo cargo: - **Nível I – Ref. 1**, nos termos da Lei Complementar 045, de 04 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 051/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE PORTARIA”.

- Fica rerratificada a **Portaria nº 040/2020**, de 03 de Fevereiro de 2020, em virtude de nomeação indevida de **Professor de Educação Básica I**, devido desistência.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	RG.	C.P.F
ROSANGELA CRISTA DAMETO RODRIGUES	25.824.624-8-SSP/SP	246.685.938-69
ROSA MARIA MOSCA	19.334.414-2-SSP/SP	121.592.578-69
ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO	22.599.841-5-SSP/SP	189.316.048-31
ELISABETE RODRIGUES TINTI	19.874.350-6-SSP/SP	098.386.398-93
HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE	23.674.595-5-SSP/SP	184.575.948-69
JANAINA BRITO LISBOA FRANCISCO	33.073.820-3-SSP/SP	360.393.718-03
ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	40.106.985-0-SSP/SP	363.813.598-54
DULCILENE SERON FRANCO	25.009.676-6-SSP/SP	225.102.568-58
MANUELA ORSOLON LAZARINI GREGÓRIO	43.531.242-X-SSP/SP	321.043.778-54
GLEICER CRISTINA CORREIA	49.085.035-2-SSP/SP	423.721.768-03
SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	16.393.516-6-SSP/SP	084.580.458-85
JOSIANE CRISTINA DA SILVA	28.939.950-6-SSP/SP	314.401.978-06
GISELE BRAGA BUOSI	46.140.810-7-SSP/SP	379.979.618-52
APARECIDA PERPÉTUA PERES CONDE	21.369.033-0-SSP/SP	184.575.408-58





LEIA-SE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	RG.	C.P.F
ROSANGELA CRISTA DAMETO RODRIGUES	25.824.624-8-SSP/SP	246.685.938-69
ROSA MARIA MOSCA	19.334.414-2-SSP/SP	121.592.578-69
ANDREIA CRISTINA DONATI MAURO	22.599.841-5-SSP/SP	189.316.048-31
ELISABETE RODRIGUES TINTI	19.874.350-6-SSP/SP	098.386.398-93
HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE	23.674.595-5-SSP/SP	184.575.948-69
JANAINA BRITO LISBOA FRANCISCO	33.073.820-3-SSP/SP	360.393.718-03
ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL	40.106.985-0-SSP/SP	363.813.598-54
DULCILENE SERON FRANCO	25.009.676-6-SSP/SP	225.102.568-58
MANUELA ORSOLON LAZARINI GREGÓRIO	43.531.242-X-SSP/SP	321.043.778-54
SILVIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	16.393.516-6-SSP/SP	084.580.458-85
JOSIANE CRISTINA DA SILVA	28.939.950-6-SSP/SP	314.401.978-06
GISELE BRAGA BUOSI	46.140.810-7-SSP/SP	379.979.618-52
APARECIDA PERPÉTUA PERES CONDE	21.369.033-0-SSP/SP	184.575.408-58

PORTARIA Nº 052/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 05 de Fevereiro de 2020 e protocolado sob nº 372/2020, em 05/02/2020.
- Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social NB-193.081.363-2, com data de Concessão de 13 de Dezembro de 2019, e
- Considerando a Lei Complementar nº. 145/2017, de 14 de Setembro de 2017- "Altera o Artigo 98 e revoga o Artigo 161-A da Lei nº 1.242, de 23 de Outubro de 1990 e dá outras providências".
- Fica desde o dia 05 de Fevereiro de 2020, **EXONERADA**, a pedido, em virtude da concessão de aposentadoria pelo INSS, a servidora **CELINA FACHIN FRANCO**, deixando de exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Bibliotecário.
- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 31 de Janeiro de 2020 e protocolado sob. nº. 333/2020, em 31/01/2020 e,



- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;
- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **ILDA APARECIDA BARBOSA ANTONIO**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 03/11/2007 à 02/11/2012, os quais serão gozados a partir do dia 05 de Março de 2020.

PORTARIA Nº 054/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Cláudia Leite Paulela	Executor de Serviços Gerais	01/03/2018-28/02/2019	11/02/2020-11/03/2020	30
Flávio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2018-13/01/2019	02/03/2020-31/03/2020	30
João Batista Guimarães	Pedreiro	01/02/2019-31/01/2020	02/03/2020-31/03/2020	30

PORTARIA Nº 055/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

- Considerando o requerimento do servidor datado de 11 de Fevereiro de 2020, protocolado sob. nº 426/2020 em 11/02/2020.
- Fica a partir desta data, **EXONERADO**, a pedido, o senhor **FERNANDO ANTÔNIO THEODORO JÚNIOR**, portador do RG n. 41.606.443-7 - SSP/SP e CPF/MF n. 396.390.678-22, admitido na função pública de Professor de Educação Básica II, na disciplina de Geografia.

PORTARIA Nº 056/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL".

- **Considerando** que a Carreira do Quadro do Magistério Público do Município permite a movimentação horizontal e vertical dos profissionais de educação, sendo constituída de classes de docentes e especialistas;
- **Considerando** que a Progressão Funcional para os ocupantes de cargos, obedece às condições fixadas nos incisos I e II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 045/2007;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- **Considerando** que para efeito de enquadramento, no Plano de Carreira instituído pela Lei Complementar nº 045/2007, os profissionais serão posicionados nas referências e níveis conforme a sua Progressão funcional, no quadro do Magistério Público Municipal;
- **Considerando** que a Lei Complementar nº 045/2007, disciplina a nomeação, o enquadramento e sua respectiva evolução, em cargo público, de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal, com base nos requisitos essenciais de curso de nível superior, licenciatura plena, em suas respectivas áreas, bem como por produção profissional, nas formas acadêmicas e não acadêmicas, o que é prontamente atendido pelo referido servidor, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte, **PORTARIA**:
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 8**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Alexsandra Aparecida Neves**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 8**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Christiane Antonietti Cortez**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 7**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Josiani Cristina Seron**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 7**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Márcia Regina Sartorello Garcia**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 8**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Eveline Cristiane Donati**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 7**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Maria Luiza Marchesini de Carvalho**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 7**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Rozilene Bianquete Trovó**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 6**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Luciana Renata de Toledo**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 5**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Andreza Carla Donati de Souza**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 4**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Rita de Cássia Alves**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 4**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Renata Ap. Alves Borgonovi**.





- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 5**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Milcy Mérope Ribeiro Silva**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 6**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Célia Assunção Gonçalves Seron**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 7**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora Apoio I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Sônia Aparecida Dias Brugnolli**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 7**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Apoio I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Daniéle Marcato Andrade**.
- Fica enquadrado no **Nível IV – Referência 6**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Apoio I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Inês Mariluce Chieratto Bianchini**.
- Fica enquadrado no **Nível IV – Referência 6**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Apoio I, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Camila Fischer**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 5**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica II, da disciplina de Educação Física, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Maria Rita Passetto Seron**.
- Fica enquadrado no **Nível IV – Referência 4**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, o Professor de Educação Básica II, da disciplina de Educação Física, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Fabício Gregório**.
- Fica enquadrado no **Nível III – Referência 4**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, o Professor de Educação Básica II, da disciplina de Matemática, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Renato Pardi Dieguez**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 4**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, o Professor de Educação Básica II, da disciplina de Matemática, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Vanilda Dias Nunes Brizotti**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 5**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora de Educação Básica II, da disciplina de Ciências, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Rita de Cássia Oliveira**.
- Fica enquadrada no **Nível IV – Referência 7**, para efeito de Evolução Funcional, a partir de **01 de janeiro de 2020**, a Professora Coordenadora de Projetos Educacionais, do Quadro do Magistério Público Municipal, **Márcia Helena Lima Gandolfo**.

PORTARIA Nº 057/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS"

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Diego Júnior Ribeiro	Executor de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	10/02/2020-10/03/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Celso Fernandes	Executor de Serviços Gerais	03/03/2013-02/03/2014	17/02/2020-17/03/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 06 de Fevereiro de 2020 e protocolado sob. nº. 398/2020, em 06/02/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **ANTONIO CARLOS RAPANHONI**, portador do RG. 21.369.003 - SSP/SP e do CPF/MF nº. 072.977.018-40, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 02/01/2009 à 01/01/2014, os quais serão gozados a partir do dia 1º de Março de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





PORTARIA Nº 060/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB I".

- **Considerando** que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;
- **Considerando** que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- **Considerando** que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, inculcando-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;
- **Considerando** a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 003/2020, publicado em 06 de Fevereiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais **Resolve** baixar a seguinte, **PORTARIA**:
- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- **LACE ANGEL DE OLIVEIRA SILVÉRIO**, na EMEF – Prof. João B. Spínola de Mello", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "NI-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **14/02/2020 à 16/12/2020**;

PORTARIA Nº 061/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente;
- Ficam concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Alexsandra Aparecida Neves	Professor de Educação Básica I	09/03/2016-08/03/2017	17/02/2020-02/03/2020	15
Andrea Martins Santiago	Professor de Educação Básica I	01/04/2016-31/03/2017	17/02/2020-02/03/2020	15
Rita de Cássia Oliveira	Professor de Educação Básica II	01/01/2017-31/12/2017	02/03/2020-16/03/2020-	15
Maria Cristina Montes Franzoti	Psicólogo	01/02/2019-31/01/2020	02/03/2020-31/03/2020	30
Anaceres Rodrigues	Fisioterapeuta	04/02/2019-03/02/2020	25/03/2020-08/04/2020	15



PORTARIA Nº 062/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 14 de Fevereiro de 2020 e protocolado sob. nº. 475/2020, em 14/02/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;
- Ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **IVONE APARECIDA DELCORSO**, titular do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I, referente ao quinquênio trabalhado de 31/08/2010 à 30/08/2015, os quais serão gozados a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 063/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB I".

- **Considerando** que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;
- **Considerando** que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- **Considerando** que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, inculcando-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;
- **Considerando** a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 003/2020, publicado em 06 de Fevereiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais **Resolve** baixar a seguinte, **PORTARIA**:
- Fica **ADMITIDA**, a servidora:
- **GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO**, na CEMEI da Proinfância "Izilda do Carmo Calseveni de Oliveira", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência "**NI-R1**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **17/02/2020 à 16/12/2020**;

PORTARIA Nº 064/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB II".

- **Considerando** que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;



- **Considerando** que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- **Considerando** que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, inculcando-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;
- **Considerando** a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 006/2020, publicado em 14 de Fevereiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais **Resolve** baixar a seguinte, **PORTARIA**:
- Fica **ADMITIDO**, o servidor:
- **ALBERTO BERTONI SERON**, na EMEF – “Profª Zilda Soares Baldi”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de História, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **18/02/2020** à **06/06/2020**, em substituição a **Professora Nayara Béia Canossa**, afastada por licença maternidade.

PORTARIA Nº 065/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Considerando o requerimento da servidora datado de 18 de Fevereiro de 2020, e protocolado sob nº 519/2020, em 18 de Fevereiro de 2020.
- Fica a partir desta data, **EXONERADA** a pedido, a servidora **LETICIA DA SILVA**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº 066/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB I”.

- **Considerando** que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;
- **Considerando** que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- **Considerando** que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, inculcando-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;



- **Considerando** a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 007/2020, publicado em 17 de Fevereiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais **Resolve** baixar a seguinte, **PORTARIA**:

- Fica **ADMITIDA**, a servidora:

- **GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE**, na EMEI – “Cesira Baratella Toledo”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I**, Referência “**NI-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **19/02/2020 à 17/03/2020**;

PORTARIA Nº 067/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB II”.

- **Considerando** que o exercício do magistério exige não só conhecimentos específicos e competência especial adquiridos e mantidos através de formação e capacitação contínuas, mas também pela responsabilidade coletiva com a educação;

- **Considerando** que o desenvolvimento da capacidade de ensinar, tendo como meios básicos para os alunos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- **Considerando** que compete ao corpo docente das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, empenhar-se na educação integral dos alunos, inculcando-lhes o espírito de solidariedade humana, de justiça e cooperação, o respeito às autoridades constituídas na melhora da qualidade de ensino;

- **Considerando** a classificação no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para admissão temporária de professores, de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino através do Edital de Convocação, 008/2020, publicado em 17 de Fevereiro de 2020, justificando o interesse público, razões pelas quais **Resolve** baixar a seguinte, **PORTARIA**:

- Fica **ADMITIDO**, o servidor:

- **ZAQUEU ROCHA DA SILVA**, na EMEI – “Joanna Uhl Costa”, para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de Educação Física, Referência “**NIII-R1**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **20/02/2020 à 16/12/2020**.

PORTARIA Nº 068/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;



- Considerando que em 28 de janeiro de 2020 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 001/2020 com a empresa T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO, tendo por objeto à contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços para a implantação de sarjetões em diversas vias do Município, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Processo nº 003/2020 Dispensa nº 001/2020.
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 001/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 001/2020.
- As atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo não serão remuneradas.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 069/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 29 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 002/2020, com a empresa **URSULA MARIA QUIRINO LOUZADA OCON**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a serem disponibilizadas à população em geral, através de oficinas de Inicialização à musicalização, técnica vocal e formação de coral misto, utilizando a música como meio de aprendizado, estimulando e despertando a sensibilidade e o interesse pelas artes, conforme condições previstas no Processo nº 005/2020 na modalidade Dispensa nº 003/2020;
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
RESOLVE:
- Fica designado o servidor **WAGNER FERRARI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 002/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR**, titular do cargo de Escriturário, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 002/2020.



- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 070/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 29 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 003/2020, com a empresa **RAFAEL VALEÃO DA SILVA 31634855884**, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na área da cultura para o desenvolvimento por parte da CONTRATADA, de oficinas de Artes Cênicas, a serem disponibilizadas à população em geral colaborando com a formação cultural dos participantes utilizando o teatro como instrumento de comunicação, expansão e educação, conforme condições previstas no Processo nº 006/2020 na modalidade Dispensa nº 004/2020;
- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**
- Fica designado o servidor **WAGNER FERRARI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 003/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.
- Fica designado o servidor **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR**, titular do cargo de Escriturário, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 003/2020.
- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 071/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;
- Considerando que em 29 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 004/2020, com a empresa **RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842**, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área da cultura para o desenvolvimento de atividades a serem disponibilizadas à população em geral através do “Resgate dos Costumes e Tradições Regionais”, por meio da contação de histórias; mediação de leituras; visita a bibliotecas; criação de histórias e cantigas;



musicalização das histórias; criação de personagens e resumo escrito das histórias contadas, conforme condições previstas no Processo nº 007/2020 na modalidade Dispensa nº 005/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **WAGNER FERRARI**, titular do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 004/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR**, titular do cargo de Escriturário, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 004/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 072/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 31 de janeiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 005/2020, com a empresa **JUCELI PERPETUA MORETTI MARINI 17364693807 - ME**, tendo por objeto a contratação, através de empreitada global, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, sendo aparelhos dos tipos janela (ACJ), Split e Piso Teto, instalados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, conforme Processo Licitatório nº 002/2020 na modalidade convite nº 001/2020.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE**

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 005/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 005/2020.

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.



PORTARIA Nº 073/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato administrativo que especifica”.

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 05 de fevereiro de 2020, o município celebrou o Contrato Administrativo nº 006/2020, com a empresa **NOSSA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP**, tendo por objeto prestação de serviços de segurança e vigilância, totalizando 120 (cento e vinte) diárias de trabalho, para atuar junto ao “CARNAVAL 2020”, a ser realizado na Praça Cesar de Carvalho, nos dias 22; 23; 24 e 25 de fevereiro, sendo nos dias 22 e 24 em horário compreendido entre as 22h00min e as 04h00min e nos dias 23 e 25 em horário compreendido entre as 18h00min as 24h00min.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 006/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

- Fica designado o servidor **NILTON MEIRELI**, titular do cargo de Diretor Administrativo, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 006/2020, a quem compete:

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contrato administrativo não será remunerada.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 074/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar lhes a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 17 de fevereiro de 2020 o Município celebrou as Atas de Registro de Preços nº 001; 001-A e 001-B/2020 respectivamente com as empresas **BRUNO LUAN DE ANDRADE 51450189830; CLÁUDIO BORTOLOCI TABAPUÃ-ME e FLAVIA CRISTINA NEVES AUTO ELÉTRICA-ME**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de auto elétrica, para reparos e manutenção de veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos, integrantes do Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado o servidor **FABRICIO MONTES DE MATTOS**, titular do cargo de **DIRETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**, lotado na Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 001; 001-A e 001-B/2020, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- Fica designado o servidor **FABRICIO MONTES DE MATTOS**, titular do cargo de **DIRETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**, lotado na Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços, **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 001; 001-A e 001-B/2020, a quem compete:

- As atribuições de Gestor e Fiscal de Ata de Registro não serão remuneradas.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 075/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato administrativo que especifica”.

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que nesta data o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 007/2020, com a empresa: **LARISSA MARIA TERCILIANO 45553667860 MEI**, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (CAMISETAS) para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo do processo Licitatório nº 009/2020 na modalidade Convite nº 002/2020;

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscais dos contratos respectivos, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **RESOLVE:**

- Fica designado à servidora **HELEN SUZI BUSNARDO LOUZADA**, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 007/2020, cabendo-lhe ainda:

- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como **fiscais** do Contrato Administrativo nº. 007/2020, com relação ao recebimento dos uniformes (camisetas) de suas **respectivas unidades escolares:**

- 1- **MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, RG nº 23.180.843-4 SSP/SP, titular do cargo de Diretora, responsável pela E.M.E.F. “Monsenhor João Telho”.
- 2- **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, RG nº 9.086.040 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Prof.º João Baptista Spínola de Mello, responsável pela E.M.E.F. Prof.º João Baptista Spínola de Mello;
- 3- **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, RG nº 25.127.122-5 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da E.M.E.F. Profª. Zilda Soares Baldi, responsável pela E.M.E.F. Profª. Zilda Soares Baldi;





- 4- **ANDRÉA MARTINS SANTIAGO**, RG nº 28.077.005-4 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. “Cesira Baratella Toledo”, responsável pela E.M.E.I. “Cesira Baratella Toledo”;
- 5- **LUCINÉIA DA SILVA SERON**, RG nº 26.189.555-2, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. Joana UHL Costa, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa;
- 6- **ALEXSANDRA APARECIDA NEVES**, RG nº 25.869.248-0 SSP/SP, titular do cargo de Diretora da CEMEI. PROINFÂNCIA PROF.^a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira, responsável CEMEI. PROINFÂNCIA Prof.^a Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira;
- 7- **ADRIANA ZANETTI BOSQUE**, RG nº 21.864.277-5 - SSP/SP e do CPF/MF 181.401.528-03, titular do cargo de Diretora da E.M.E.I. JANDYRA IANEZ DA CRUZ, responsável pela C.E.M.E.I. Proinfancia Izilda do Carmo C. de Oliveira;

- A atribuição de Gestor e Fiscal de contratos administrativos não será remunerada.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 076/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Valdir Donizetti Reste	Executor de Serviços Gerais	04/02/2017-03/02/2018	26/02/2020-26/03/2020	30

PORTARIA Nº 077/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DE PORTARIA".

- Fica rerratificada a **Portaria nº 036/2020**, de 31 de Janeiro de 2020, em virtude de erro na digitação do nome da Conselheira Tutelar nomeada.

ONDE SE LÊ:

- Fica **NOMEADA** a partir de 1º de Fevereiro de 2020, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência “subsídio”, a senhora **NATALIA FRANCO RIBEIRO**, em virtude da vacância de cargo, com o afastamento temporário da Conselheira titular Senhora **VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ**”.

LEIA-SE:

- Fica **NOMEADA** a partir de 1º de Fevereiro de 2020, para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência “subsídio”, a senhora **NATALIA PEREIRA FRANCO**, em virtude da vacância de cargo, com o afastamento temporário da Conselheira titular Senhora **VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ**”.



PORTARIA Nº 078/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 20 de Fevereiro de 2020 e protocolado sob. nº. 548/2020, em 20/02/2020 e,
- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET**, titular do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I, referente ao quinquênio trabalhado de 02/02/2003 à 01/02/2008, os quais serão gozados a partir do dia 02 de Março de 2020.

PORTARIA Nº 079/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DO CARGO".

- Considerando o requerimento do Servidor, datado de 21 de fevereiro de 2020, protocolado sob nº 564/2020 e Alvará de Soltura do TJSP. **RESOLVE:**
- Fica a partir desta a **REASSUNÇÃO** imediata do servidor o Senhor **BENEDITO FRANCISCO DE MOURA NETO**, funcionário público desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, o qual estava suspenso do exercício do Cargo em conformidade com os termos do Artigo 86, § 2º da Lei Municipal nº. 1.242 de 23 de outubro de 1.990 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã).
- Devido a reassunção mencionada no Artigo 1º desta, fica revogada em seu inteiro teor a Portaria 410/2019, de 26 de Novembro de 2019.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 080/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando requerimentos dos servidores devidamente protocolados sob números: 316, 513, 523, 533 e 537/2020,
- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**
- Ficam concedidos **FÉRIAS** em pecúnia aos servidores abaixo relacionados, para pagamento de débitos tributários junto a municipalidade, na folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2020.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Sandra Bergamini Montes	Agente Administrativo	19.02.2013- 18.02.2014	15



Everson Rechi	Agente Administrativo	04.02.2019-03.02.2020	10
Olga Maria Mariotto	Fisioterapeuta	17.08.2016-16.08.2017	15
Alexandro Cesar Bahia	Técnico em Contabilidade	07.02.2013-06.02.2014	20
Alexandro Cesar Bahia	Técnico em Contabilidade	07.02.2014-06.02.2015	15
Emerson Ferreira Motta	Guarda Civil Municipal	22.09.2015-21.09.2016	10

PORTARIA Nº. 081/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR”

- Considerando o Ofício 04/2020, do C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã - SP, datado de 19 de Fevereiro de 2020, protocolado sob nº 567/2020, em 26/02/2020, **RESOLVE:**

- Fica a partir de 1º de Março de 2020, a **REASSUNÇÃO** da senhora **VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ**, no Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência “Subsídio”, em conformidade com o termo de Posse do C.M.D.C.A, em virtude do seu retorno de afastamento temporário.

- Devido a reassunção mencionada no Artigo 1º desta, fica a partir de 1º de Março de 2020, revogada em seu inteiro teor a Portaria 034/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Considerando o Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a empresa **Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda.- EPP** em 20 de abril de 2018, por meio do qual a Compromitente obrigou-se a **refazer as obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em diversas vias públicas do Município de Tabapuã**, de acordo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura, que constituem anexos das Tomadas de Preços nº. 02/2015 e 03/2015, observadas os apontamentos efetuados pela Caixa Econômica Federal e do Laudo Técnico de Avaliação Prévia de Obra firmado pelo Arquiteto Urbanista André Alves de Novaes, em 09 de abril de 2018;

- Considerando o contido no relatório final da Comissão Processante nos autos da Sindicância nº. 01/2018 instaurado contra a empresa, onde se concluiu, após vistoria *in loco*, realizada pelo setor de Engenharia, que as obras não foram concluídas no prazo e condições estabelecidas entre as partes, estando em desacordo com o pactuado, conforme laudo de vistoria/Termo de Vistoria de Obra emitido pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- Considerando que em 25/10/2018 a empresa foi notificada a interromper a execução das obras, uma vez que os serviços não estavam sendo executados conforme as especificações técnicas exigidas;
- Considerando que a Compromitente não promoveu a medida estabelecido no § 2º da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso, que prevê que: “A “COMPROMITENTE” deverá providenciar as reparações, correções, remoções, reconstruções ou substituições, às suas expensas, no todo ou em parte, das obras rejeitadas pela fiscalização da Prefeitura, inclusive quanto à qualidade dos materiais empregados, a fim de que ocorra sua representação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias”;
- Considerando o previsto na Cláusula Décima Oitava- Das Penalidades, dos Contratos Administrativos nº. 043/2015 e 045/2015 que prevê a possibilidade de aplicar a Contratada, segundo a extensão da falta ensejada, as sanções previstas nos incisos I a IV da cláusula citada, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**
- Fica INSTAURADO Processo Administrativo nº. 03/2020, para garantida a prévia e ampla defesa, aplicar se o caso a empresa *Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda. - EPP.*, inscrita no CNPJ nº. 11.873.462/0001-30, segundo a extensão do dano, as penalidades cabíveis em razão das irregularidades na execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização, guias e sarjetas em várias ruas do Município, conforme contratos administrativos nº 043/2015 e 045/2015, derivados das Tomadas de Preços nº 02/2015 e 03/2015, e subsequente, pelo descumprimento do Termo de Compromisso pactuado;
- O Processo Administrativo ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante Permanente nomeada nos termos da Portaria nº. 031/2020, de 29 de janeiro de 2020;
- É fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante.

